



Indicação nº 559/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 02/04/2025

Jairinho - 25172

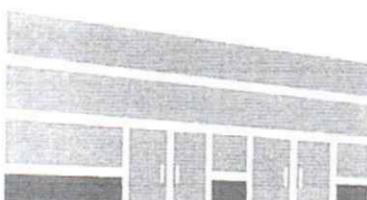
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria de Saúde, a indicação nº 121/2022 que solicita a criação de protocolos necessários para garantir o tratamento dos animais acometidos com doenças curáveis e tratáveis (zoonoses) de interesse para saúde pública, tais como: leishmaniose (calazar) e esporotricose, de acordo com a lei federal nº 14228/2021 em Parnamirim-RN.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a elaboração de protocolos para garantir a aplicação da Lei Federal Nº. 14.228/2021 que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências, ficando vedado a eutanásia de animais nos casos de doenças curáveis e tratáveis tais como: LEISHMONEOSE (CALASAR) E ESPOROTRICOSE.

Visando que esta lei seja aplicada de forma definitiva no âmbito município, solicitamos que sejam criados os protocolos necessários para garantir o tratamento dos animais acometidos com doenças curáveis e tratáveis (zoonoses) de interesse para saúde pública, tais como: leishmaniose (calazar) e esporotricose de acordo com a Lei Federal Nº. 14.228/2021 em Parnamirim-RN, pois, é imprescindível que todos os servidores e órgãos que tenham a responsabilidade de manejo de animais que se enquadrem nesse perfil tenham total conhecimento e treinamento para lidar com essa nova abordagem, que proíbe a eutanásia nos casos específicos a cima, cabendo também ao município o custeio do tratamento para esses animais domésticos, bem como a



Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 03/04/2025

Thiago Fonseca

1º Secretário

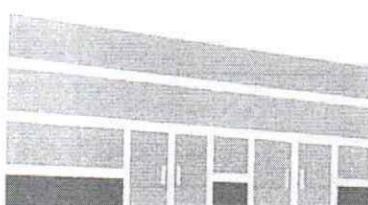


liberação irrestrita de informações sobre os laudos públicos que autorizem as eutanásias.

Parnamirim/RN, 2 de abril de 2025.



Michael Borges de Souza Bernardino
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br